



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2990469/2023

Emissão: 22/02/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: zCcz6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR HENRIQUE SANTOS

Registro: 2618939026

CPF: 098.***-**-50

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 29/10/2019

Data Final: Indefinido

Número do Visto: SP5070570848D

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 8

Data de Formação: 27/06/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000042186

CNPJ: 19.280.448/0001-34

Data Início: 26/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI

Registro: 18172

CNPJ: 07.681.483/0001-86

Data Início: 26/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Registro: 0000083639

CNPJ: 00.973.118/0001-04

Data Início: 04/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 3036327/2023

Emissão: 22/06/2023

Validade: 31/07/2023

Chave: cA3AA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//

CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR HENRIQUE SANTOS

Registro: 2618939026

CPF: 098.***.***-50

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 29/10/2019

Data Final: Indefinido

Número do Visto: SP5070570848D

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTJGO 8

Data de Formação: 27/06/2019

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão não substitui a CRQ (Certidão de Registro e Quitação)
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000042186

CNPJ: 19.280.448/0001-34

Data Início: 26/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI

Registro: 18172

CNPJ: 07.681.483/0001-86

Data Início: 26/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Registro: 0000083639

CNPJ: 00.973.118/0001-04

Data Início: 04/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2975102/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **ARTHUR HENRIQUE SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARTHUR HENRIQUE SANTOS**
 Registro: **SP5070570848D MG** RNP: **2618939026**
 Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MG20231761014** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/01/2023** Baixada em: **06/01/2023**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Abaeté** CPF/CNPJ: **18.296.632/0001-00**
 Endereço do contratante: **PRAÇA Amador Alvares** Nº: **167**
 Complemento: **Bairro: Centro**
 Cidade: **ABAETÉ** UF: **MG** CEP: **35620000**
 Contrato: **0086/2022** Celebrado em: **16/09/2022**
 Valor do contrato: **R\$ 127.350,44** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Amador Alvares** Nº: **167**
 Complemento: **Bairro: Centro**
 Cidade: **ABAETÉ** UF: **MG** CEP: **35620000**
 Data de início: **16/09/2022** Conclusão efetiva: **16/11/2022**
 Finalidade: **INFRAESTRUTURA**
 Proprietário: **Prefeitura Municipal de Abaeté** CPF/CNPJ: **18.296.632/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 1.00 unidade;**

Observações

Prestação de serviços de execução de iluminação do Estádio Miguel Arcanjo de Campos (Miguelão), Bairro São Pedro, seguindo projeto já elaborado.

Informações Complementares

- A ART N.º MG20221506810 CITADA NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETE DATADO DE 14/12/2022, FOI CANCELADA E SUBSTITUÍDA PELA ART N.º MG20231761014

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2975102/2022

06/01/2023, 11:20

Zx1W1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zx1W1





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000
 (37) 3541-5151

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa **LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.973.118/0001-04 e Inscrição Estadual nº 4799555240.00-97, com sede na Rua Deputado Lourenço de Andrade nº 222 - Sala 04- Centro, CEP 37.900-095, Passos/MG, forneceu materiais e prestou serviços técnicos especializados de execução iluminação do Estádio Miguel Arcanjo de Campos (Miguelão), Bairro São Pedro, seguindo projeto já elaborado, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no edital e projetos anexos, tendo como contratante o **MUNICÍPIO DE ABAETÉ - MG**, inscrita no CNPJ sob nº: **18.296.632/0001-00**, situado na Praça Amador Alvares, nº 167, Centro - Abaete - MG, como segue:

Obra: EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO ESTADIO MIGUEL ARCANJO DE CAMPOS (MIGUELÃO) BAIRRO SÃO PEDRO.

Local: MIGUEL ARCANJO DE CAMPOS (MIGUELÃO) BAIRRO SÃO PEDRO.

Município: Abaeté - MG

Serviços Preliminares A empresa contratada para a execução do serviço deverá providenciar todos os materiais necessários para fixação, acabamentos das instalações dos eletrodutos e tomadas elétricas, de acordo com as especificações desse Memorial Descritivo ou conforme a especificação do fabricante. Cópias e Plotagens Ficará a cargo da CONTRATADA, as despesas provenientes com cópias e plotagens dos projetos contidos no CD anexo. Nas quais devem haver no canteiro obra no mínimo uma cópia. Entrada de Energia e Medição Sistema é alimentado por BT 220/127 volts, 60 Hz. A edificação será alimentada pelo padrão de energia CEMIG.

- Tensão de operação: 220V;
- Alimentação Existente, fazer instalação de Caixa CM-2 com visor para via pública.
- Fator de utilização: 100 %;
- Sistema de Neutro e Terra: TN-S;
- Linha de aterramento: Reforço no QDC;
- Padrão de instalação de B.T.

Para a passagem de cabos elétricos deverá ser seguido as informações do projeto elétrico. 8853.1.R2_ABAETÉ_MG

Aterramento da infraestrutura elétrica.

O aterramento das estruturas devem ser realizados de forma pontual, equipotencializando toda a estrutura, inclusive luminária.

Alimentação do quadro de iluminação do campo.

A alimentação do quadro de iluminação, deverá sair do quando de disjuntores principal da edificação. Deverá ser instalados disjuntores no início e final do circuito de alimentação, seguindo as orientações do projeto. 8853.1.R2_ABAETÉ_MG

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Caixa de Passagem

Tipo: 30x30 Com tampa em ferro fundido

Técnicas / Especificações Eletrodutos: Especificações: - Usado para caixa de passagem de Fios Elétricos, Fios de Telefone, Esgoto, Etc. - Medidas: Larg 30 x Comp. 30cm - Espessura: 265cm - Capacidade de Carga: 525,95 kg - Material: Ferro fundido - Peso: 3,030kg

Sistema de Iluminação - Luminárias, Lâmpadas e Acessórios.

[Handwritten signature]

Praça Dr. Amador Alvares, 167 - Centro - Abaeté-MG - CEP: 35620-000

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2975102/2022, emitida em 06/01/2023



Certidão nº 2975102/2022
06/01/2023, 14:06

Chave de Impressão: Zx1W1

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2023 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
 Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG

Impresso em: 06/01/2023, às 14:06.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000
(37) 3541-5151

Os Refletores deverão atender aos modelos e especificações contidas neste Memorial Descritivo, sendo admitida fabricação similar; desde que as características de similaridade sejam comprovadas através de ensaios, apresentação da curva fotométrica da luminária, e que a qualidade e acabamento construtivo sejam os mesmos. Todo material técnico e laudos que comprovem a similaridade deverão ser encaminhados ao CONTRATANTE que, após sua análise, poderá aceitar ou rejeitar o produto.

Características:

- Alta economia de energia
- Baixa emissão de calor
- Maior eficiência luminosa (lm/W) –
- Não emite radiação infravermelho nem ultravioleta
- Descarte não prejudicial ao meio ambiente –
- Vida útil até 50 vezes maior comparado a outras tecnologia
- Informações técnicas:
 - Potência: 400w
 - Temperatura de cor: Branco Frio (6000k)
 - Material: Alumínio e vidro - Carcaça: Alumínio preto
 - Vida útil estimada de até 50.000 horas - Luminosidade: Aproximadamente 40,000 lúmens
 - Voltagem: AC85-265V (Bivolt)
 - Ângulo de abertura: 140°
 - Dimensões: 42cm x 35cm x 18 cm
 - Peso: 4 Kg Itens Inclusos: 01 Refletor LED Bivolt 400W Branco Frio.

Apresentando certificado de garantia.

O cálculo luminotécnico não pertence ao contrato, o mesmo foi apresentada pelo secretário de esportes.

Eletroduto Soldável:

Deverá ser usado eletroduto de aço galvanizado a fogo do tipo pesado.

Circuitos

É obrigatório o uso do cabo de 2 e 3 vias isolado, conhecido como cabo PP. O mesmo possui muita resistência física, principalmente para aplicações que exigem grande variações térmicas, trepidação, instabilidade mecânica, agitação e outros tipos de desgastes. Possui flexibilidade ideal em aplicações como cobrir resistências elétricas diversas. Os cabos a serem utilizados devem possuir característica de isolamento equivalente a 1kv.

Circuitos É obrigatório o uso do cabo de 2 e 3 vias isolado, conhecido como cabo PP. O mesmo possui muita resistência física, principalmente para aplicações que exigem grande variações térmicas, trepidação, instabilidade mecânica, agitação e outros tipos de desgastes. Possui flexibilidade ideal em aplicações como cobrir resistências elétricas diversas.

Os cabos a serem utilizados devem possuir característica de isolamento equivalente a 1kv.

Disjuntores DIN.

Esses equipamentos de proteção/operação deverão ser do tipo termomagnético (disparo térmico para proteção contra sobrecarga e eletromagnético para curto circuito), da linha DIN curva "B" compatível com os CDs. Com certificação do INMETRO, e fabricação conforme normas descritas a seguir.

Tipo: Disjuntor termomagnético Monopolar, Bipolar, Tripolar.

Quadros elétricos.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2975102/2022, emitida em 06/01/2023



Certidão nº 2975102/2022

06/01/2023, 14:06

Chave de Impressão: Zx1W1

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2023 e contém 7 folhas

Praça Dr. Amador Álvares, 167 - Centro - Abaeté-MG - CEP: 35620-000

Digitalizado com CamScanner





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000
 (37) 3541-5151

Produto deverá ser característica metálica e montada com 40% de sobra para conexão de disjuntores reservas.

Acionamento de iluminação.

O acionamento deverá seguir a NR10 e NR12, com acionamento através de botoeiras em 12/24VCC utilizando contatoras.

Cálculo

Os cálculos da bitola dos cabos foram feitos para permitir a utilização de demanda máxima calculada, com queda de tensão máxima entre entrada principal e o QDC de 5 %, mesmo em condições de estresse de partida de equipamentos de alto IP, em relação a sua IN. Foram consideradas para o dimensionamento de circuitos, as características das luminárias já licitadas pela Prefeitura.

Esta especificação estabelece os critérios e cuidados que foram adotados, por ocasião da instalação dos materiais e equipamentos, além dos estabelecidos pelas normas NBR 5410 e NEC. A mão-de-obra deverá ser especializada, com profissionais experientes e conhecedores das normas, apresentando atestados de execução de serviço similares.

A CONTRATADA forneceu e montou todos os equipamentos e materiais necessários à instalação, de modo a torná-la completa, sem falhas ou omissões que venham a prejudicar o perfeito funcionamento do conjunto.

Todas as instalações e materiais fornecidos, estavam de acordo com os requisitos das seguintes normas: ABNT; National Electrical Code (NEC).

Todas as instalações foram feitas de acordo com as especificações de materiais e de desenhos do projeto aprovado pela CONTRATANTE.

Todos os equipamentos e materiais danificados durante o manuseio ou montagem, deverão ser substituídos ou reparados às expensas da CONTRATADA e a satisfação da CONTRATANTE. Foram obedecidas rigorosamente as maneiras de instalação recomendadas pelos fabricantes dos materiais, além dos parâmetros estabelecidos pelas normas pertinentes em vigor. Particularmente foi observado o seguinte:

Quanto à Instalação de Caixas e Eletrodutos "sistema condutores":

· As tubulações deverão ser fixadas rigidamente, sempre de maneira a não interferir na estética ou funcionalidade do local; Os eletrodutos serão fixados convenientemente, com espaçamento máximo de 1,5m para eletrodutos de 3/4" e de 1,0m para eletrodutos de 1" ou mais; Os eletrodutos deverão ser cortados perpendicularmente ao seu eixo longitudinal;

· A conexão dos eletrodutos com as caixas deverá ser feita com buchas e arruelas, com acabamento absolutamente sem saliências ou rebarbas;

· A mudança de alinhamento dos dutos deverá ser feita preferencialmente com caixas. Será admitida, entretanto, a utilização de curvas, desde que, no máximo, duas no mesmo plano e não reversas, em cada trecho entre caixas. Deverá ser observada rigorosamente a continuidade do sistema de tubulação e caixas;

· A fixação das caixas deverá ser feita pelo fundo, de modo que as tampas possam ser abertas pela frente;

· Não serão permitidos em uma única curva, ângulos superiores a 90g us;

· O número de curvas entre duas caixas não poderá ser superior a 3 de 90 graus, ou o equivalente a 270 graus; A montagem dos quadros deverá ser feita de maneira organizada, com os condutores unidos através de braçadeiras plásticas;

· O quadro de distribuição será identificado com etiqueta em acrílico preto com letras brancas gravadas por trás da placa, em baixo relevo;

Praça Dr. Amador Álvares, 167 - Centro - Abaeté-MG - CEP: 35620-000

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2975102/2022, emitida em 06/01/2023



Certidão nº 2975102/2022
06/01/2023, 14:06

Chave de Impressão: Zx1W1

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2023 e contém 7 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000
 (37) 3541-5151

Os circuitos deverão ser todos identificados através de etiquetas apropriadas, de modo a se ter uma indicação inequívoca da localização das cargas vinculadas. A enfição de condutores deverá ser precedida de conveniente limpeza dos dutos e eletrodutos com ar comprimido, buchas secas, etc.

Quanto aos Condutores Elétricos:

O lubrificante para enfição se necessário, deverá ser adequado à finalidade e ao tipo de isolamento dos condutores. É de aplicação frequente o uso de talco industrial neutro.

Não será permitida a utilização de vaselina ou graxa.

Não serão admitidas emendas desnecessárias, bem como fora das caixas de passagem; As emendas necessárias deverão ser soldadas e isoladas com fita auto fusão de boa qualidade sendo que as pontas deverão ser estanhadas;

A conexão dos condutores com barramentos e disjuntores deverá ser feita com terminais pré-isolados, tipo garfo, olhal ou pino, soldados.

Todo condutor deverá ter sua superfície limpa e isenta de cortes;

Os condutores somente devem ser enfiados depois de estar completamente terminada a tubulação e concluídos todos os serviços de construção que os possam danificar. A enfição só deve ser iniciada após a tubulação estar perfeitamente limpa;

Na enfição de condutores, deverão ser obedecidos os valores de fabricação sobre tensões mecânicas de esticamento suportável por cada condutor.

Os valores mínimos da resistência de isolamento para linhas de alimentação, disjuntores, transformadores, etc., deverão obedecer à relação de mil ohms por volt para tensões superiores a 1000 v. Para tensões inferiores a 1000 v, o mínimo permitido será de 1megohm; Não deverão ser agrupados, em um mesmo duto, eletroduto e bandeja, circuitos de alta e baixa tensão. Entendem-se circuitos de alta tensão, os que tenham tensão acima de 1000 v; Deverão apresentar, após a enfição, perfeita integridade da isolação;

Quanto aos Quadros:

Os quadros para montagem aparente serão fixados às paredes, através de chumbadores, em quantidades e dimensões necessárias a sua perfeita fixação;

Quanto ao Acabamento:

O interior das caixas deve ser deixado perfeitamente limpo, sem restos de barramentos, parafusos ou qualquer outro material.

O padrão geral de qualidade da obra deve ser irrepreensível, devendo ser seguidas, além do aqui exposto, as recomendações das normas técnicas pertinentes, especialmente a Norma NBR-5410.

As instalações devem ser realizadas de forma a evitar, durante e após a montagem, qualquer dano dos condutores em virtude de bordas cortantes ou superfícies abrasivas. **Quanto aos Cabos em Dutos e Eletrodutos:**

As ligações dos condutores aos bornes de aparelhos e dispositivos, deverão obedecer aos seguintes critérios: Cabos e cordões flexíveis de seção igual ou menor que 16 mm², terão as pontas dos condutores previamente endurecidas com soldas de estanho; Condutores de seção maior que os acima especificados serão ligados por conectores a terminais.

Considerações Finais

As Instalações Elétricas deverão permitir a energização de pontos de tomada e de luz nos diversos ambientes, levando-se em conta o traçado e dimensionamento, condições favoráveis de vazão e pressão.

A aceitação do projeto por parte da firma empreiteira significa concordância com tudo que nele conste, e, portanto, a responsabilidade por tudo de imprevisto que durante a obra venha a surgir, não sendo repassado nenhum ônus para o Conselho Regional de

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2975102/2022, emitida em 06/01/2023



Certidão nº 2975102/2022
06/01/2023, 14:06

Chave de Impressão: Zx1W1

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2023 e contém 7 folhas

Praça Dr. Amador Álvares, 167 - Centro - Abaeté-MG - CEP: 35620-000

Digitalizado com CamScanner





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000
(37) 3541-5151

Educação Física da 2ª Região. Todos os componentes a serem usados nas instalações deverão ser compatíveis com tensão, corrente e frequência a que estarão submetidos.

Não deve haver sobreposição nem conflito entre as especificações deste memorial e o especificado nas pranchas de projeto, devendo sempre prevalecer a de mais ampla segurança, considerada a norma pertinente.

Os parafusos destinados a fixar sapatas ou peças metálicas destinadas à condução de corrente deverão ser de latão.

As conexões dos condutores junto aos CD deverão ser feitas mediante uso de conector terminal de pressão e nos pontos de utilização, tomadas e interruptores, as pontas deverão ser estanhadas e identificados a quais circuitos pertencem.

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito em todas as suas instalações.

Todo o entulho e detritos provenientes da execução das novas instalações elétricas deverão ser removidos pela CONTRATADA.

Antes da entrega dos serviços contratados, será procedida uma rigorosa verificação, por parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as partes da obra. A aceitação do projeto por parte da CONTRATADA significa concordância com tudo que nele conste, e, portanto, a responsabilidade por tudo de imprevisto que durante a obra venha a surgir, não sendo repassado nenhum ônus para CONTRATANTE.

Todas as informações omissas neste memorial deverão seguir o que determina as Normas Brasileiras para esse tipo de instalação.

NOTAS

- Todas as conexões deverão obrigatoriamente serem feitas através de solda exotérmica.
- Não há necessidade de maior número de hastes, conforme norma 5419:2015.
- Na execução a contratada deverá seguir o projeto e os materiais determinados pela norma 5419:2015. **OUTRAS RECOMENDAÇÕES**
- Não serão permitidas, em qualquer hipótese, emendas no cabo de descida. As conexões somente serão permitidas se forem feitas com conectores apropriados, garantindo perfeita condutibilidade do sistema. Nas conexões realizadas no solo, deverão ser empregadas soldas exotérmicas;
- Periodicamente, de preferência a cada semestre, deverá ser feita uma inspeção criteriosa nas instalações de para-raios, principalmente, quando as mesmas forem solicitadas por uma descarga atmosférica;
- Recomenda-se também, vistorias preventivas após qualquer reforma, a qual possa, porventura, alterar o sistema proposto, comunicando o fato ao projetista para que o mesmo faça uma análise das referidas mudanças, no sentido de verificar a confiabilidade do sistema e, se for o caso, sugerir alterações e/ou complementações no mesmo;
- Todos os serviços a serem executados para este sistema deverão obedecer a melhor técnica vigente, enquadrando-se rigorosamente, dentro dos preceitos normativos da NBR-5419:2015 da ABNT;

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1		INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA		

Praça Dr. Amador Álvares, 167 - Centro - Abaeté-MG - CEP: 35620-000

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2975102/2022, emitida em 06/01/2023



Certidão nº 2975102/2022
06/01/2023, 14:06
Chave de Impressão: Zx1W1

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2023 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG



Impresso em: 06/01/2023, às 14:06.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

(37) 3541-5151

1.1	ED-50152	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,25 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8. EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRUECIDA COM METALON 20 X 20 - SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	und	1,00
			Total do Item	
2		Alimentação quadro QDC 1		
2.1	ED-49166	CAIXA 30x30 PISO DE CONCRETO COM TAMPA FERRO FUNDIDO	und	8,00
2.2	ED-49295	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS 1 1/2". INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E INSTALAÇÃO E REATERRO	m	150,00
			Total do Item	
3		Quadros		
3.1	COMP-01	QUADRO DE COMANDO E FORÇA ELÉTRICO, CONSIDERANDO, 2 CONTADORES DE 40A, DOIS DISJUNTORES BIPOLARES DE 40A, 1 DISJUNTOR BIPOLAR DE 10A, SINALEIROS, BOTOEIRAS, TRANSFORMADOR, BARRAMENTO, DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR DE 63A, CAIXA METÁLICA 80X60X15CM	und	1,00
			Total do Item	
4		Iluminação		
4.1	COMP-02	POSTE DE ILUMINAÇÃO TELECÔNICO 12-14M ÚTIL - 1,5M DE ENGASTAMENTO, INCLUINDO MÃO FRANCESA PARA LED E INSTALAÇÃO	und	6,00
4.3	ED-49342	HASTE DE AÇO COBREADA PARA ATERRAMENTO DIÂMETRO 3/4" X 3000 MM. CONFORME PADRÕES TELEBRÁS	und	6,00
4.4	ED-49135	Cabo de Cobre 35mm², inclusive escavação e reaterro	m	6,00
4.5	ED-51090	Terminal de compressão 2 Furos, Fornecimento e instalação	und	6,00
4.6	COMP-03	REFLETOR LED 400W - 220V - 40 000 LÚMENS - 6,5K	und	48,00
4.7	RO-40213	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO, COM ALTURA DE 1,50 M A 3,00 M	m²	12,00
			Total do Item	
5		Cabos fiação e acessórios		
5.1	ELE-CAB-300	CABO FLEXIVEL DE COBRE C/ ISOLAMENTO EM TERMOPLÁSTICO POLIOLEFÍLICO NÃO HALOGENADO 1000 V, BITOLA 25 mm² - PRETO	m	40,00
5.2	ELE-CAB-290	CABO FLEXIVEL DE COBRE C/ ISOLAMENTO EM TERMOPLÁSTICO POLIOLEFÍLICO NÃO HALOGENADO 1000 V, BITOLA 10 mm² - PRETO	m	500,00
5.4	COMP-03	Cabo PP - Cabo Com Isolamento de polipropileno (PP) 2 vias (2x6,0mm²) - 1KV	m	150,00
			Total do Item	
6		Eletrodutos caixas e acessórios		
6.1	ED-17954	CONDULETE ALUMINIO FUNDIDO UNIVERSAL 3/4"	und	12,00
6.2	COMP-04	Prensa cabo 3/4	und	19,65
6.3	ELE-ELE-80	Eletroduto rígido em aço galvanizado a fogo, inclusive conexões e suporte de fixação	und	27,62
			Total do Item	
7		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2975102/2022, emitida em 06/01/2023



Certidão nº 2975102/2022

06/01/2023, 14:06

Chave de Impressão: Zx1W1

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2023 e contém 7 folhas

Praça Dr. Amador Alvares, 167 - Centro - Abaeté-MG - CEP: 35620-000

Digitalizado com CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG



Impresso em: 06/01/2023, 14:06
Agronomia de Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000
(37) 3541-5151

7.1	COMP	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C2, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15,1KVA ATÉ 23KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	und.	1,00
			Total do Item	
8		LIMPEZA		
8.1	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m²	650,00

A contratada cumpriu integralmente os procedimentos contidos no presente documento, além da legislação específica, incluindo a Portaria n.º 3214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, que aprova as Normas Regulamentadoras do capítulo V, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como suas atualizações, permitindo ampla e total fiscalização visto que o seu objetivo - a proteção do pessoal e dos equipamentos - é do interesse comum das partes constantes.

Para atendimento ao sistema de iluminação pública do Município de Abaeté - MG, tendo início no período de 27 de Setembro de 2022, e tendo término no período de 06 de Outubro de 2022, tendo como engenheiro eletricista responsável o Sr. **Marcelo de Pádua Queiroz**, inscrito no CREA/MG sob o n.º 79.416/D e o Sr. **Arthur Henrique Santos**, inscrito no CREA/MG n.º 2618939026

Atesto ainda que a mesma está correspondendo no cumprimento do contrato, quanto aos prazos estabelecidos, qualidade dos serviços prestados, cumprimento das normas técnicas, trabalhistas e fiscais, sendo a mesma até presente data uma empresa idônea.

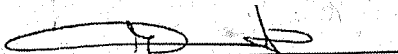
Contrato n.º 086/2022.

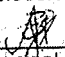
ART CREA n.º. MG20221506810

Valor do Contrato: R\$ 127.350,44 (Cento e vinte e sete mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos.)

Por ser verdade, firmo o presente.

Abaeté - MG, 14 de Dezembro de 2022.


 Prefeito Municipal de Abaeté - MG
 Ivanir Deladler da Costa
 118.983.056-68


 Prefeitura Municipal de Abaeté - MG
 Arnaldo Xavier Borges Júnior
 Engenheiro Civil - CREA-MG 325.670
 114.732.786-60

Praça Dr. Amador Álvares, 167 - Centro - Abaeté-MG - CEP: 35620-000

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão n.º 2975102/2022, emitida em 06/01/2023



Certidão n.º 2975102/2022
06/01/2023, 14:06

Chave de Impressão: Zx1W1

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2023 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
 Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG

Impresso em: 06/01/2023, às 14:06
Agronomia de Minas Gerais





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620230001617

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ARTHUR HENRIQUE SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ARTHUR HENRIQUE SANTOS
Registro: 5070570848-SP RNP: 2618939026

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230222073173 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 22/12/2022 Baixada em: 30/01/2023

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL

Empresa Contratada: LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

PRAÇA Praça das Águas No.: 100

Complemento: Bairro:

Cidade: São Sebastião da Gramma UF: SP CEP: 13790000 . PAIS: BRASIL

Contrato: 59/2022 Celebrado em : 13/12/2022

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 184.002,59 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA Várias ruas neste município No:

Complemento: Bairro: Vários bairros neste município

Cidade: São Sebastião da Gramma UF: SP CEP: 13790000 . PAIS: BRASIL

Data de início: 13/12/2022 Conclusão Efetiva: 13/12/2023 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: Município de São Sebastião da Gramma CNPJ: 45.741.527/0001-05

Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Iluminação. 70,00000 unidade.

Observações

Obras de iluminação pública em

LED, na Praça Monsenhor Renato Artamendi e outras ruas do município, conforme memorial

descritivo, planilhas, cronograma, projetos e mediante as condições estabelecidas neste edital.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

A obra/serviço foi realizada no período de 13/12/2022 a 26/01/2023.

O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 02/01/2023.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620230001617

01/03/2023 11:41:19

Autenticação Digital: TK6sgTCU6x5nFAICCKUgAzFsyTygyCGs

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - Palácio do Empreendedor
 13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700
 Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: gabinete@ssgrama.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa **LUZ FORTE – CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.973.118/0001-04 e Inscrição Estadual nº 4799555240.00-97, com sede na Rua Deputado Lourenço de Andrade nº 222 – Sala 04- Centro , CEP 37.900-095, Passos/MG, forneceu materiais e prestou serviços de execução de obras da iluminação pública em LED, na praça Monsenhor Renato Artamendi e outras ruas do município, conforme memorial descritivo, planilhas, cronogramas e projeto mediante a condições estabelecidas ao edital, Tomada de Preço 14/2022, tendo como contratante o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – SP**, inscrita no CNPJ 45.741.527/0001-05, sediada a Praça das Águas, nº 100, São Sebastião da Gramma - SP, como segue:

Obra: EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA EM LED, NA PRAÇA MONSENHOR RENATO ARTAMENDI E OUTRAS RUAS DO MUNICÍPIO.

Local: PRAÇA RENATO ARTAMENDI E OUTRAS RUAS DO MUNICÍPIO.

Município: SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – SP

OBRA: ILUMINAÇÃO PRAÇA MONSENHOR RENATO ARTAMENDI (IGREJA SÃO JUDAS) E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS			
LOCAL: PRAÇA SÃO JUDAS, RUA MAJOR PACHECO E OUTRAS			
CIDADE: SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - SP			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0			
1.1	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	M2	6,00
2.0			
2.1	Demolição manual de concreto simples	M3	0,48
2.2	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	UN	11,00
2.3	Remoção de poste metálico	UN	7,00



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - Palácio do Empreendedor
 13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700
 Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: gabinete@ssgrama.sp.gov.br

2.4	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	44,07
2.5	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 32 mm	M	220,35
2.6	Reaterro manual para simples regularização sem compactação	M3	44,07
2.7	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	M3	0,48
2.8	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 300 x 300 x 120 mm	UN	31,00
2.9	Poste telecônico em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com espera para duas luminárias, altura de 3,00 m	UN	29,00
2.10	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m	UN	2,00
2.11	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 6250 a 6674 lm, eficiência mínima 113 lm/W - potência 40 W/59 W	UN	58,00
2.12	Luminária LED retangular para parede ou piso, fluxo luminoso de 11838 a 12150 lm, eficiência mínima 107 lm/W - potência de 86 W/120 W	UN	6,00
2.13	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 14160 a 17475 lm, eficiência mínima de 118 lm/W - potência de 80 W/120 W	UN	6,00
2.14	Cabo de cobre de 10 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	440,70
2.15	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	144,00
2.16	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de quatro luminárias	UN	2,00
2.17	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	UN	64,00
3.0			
3.1	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	UN	21,00



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - Palácio do Empreendedor
 13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700
 Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: gabinete@ssgrama.sp.gov.br

3.2	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 2,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00
3.3	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3,00 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
3.4	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 27624 lm, eficiência mínima 135 lm/W - potência de 204 W	UN	21,00
3.5	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	UN	21,00
3.6	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	M	129,00

- a) Disponibilizar funcionários habilitados em número suficiente para a realização dos serviços solicitados, com qualidade e preservando o princípio da economicidade.
- b) Executar os serviços nos prazos pactuados e em horários que preservem o bom funcionamento do trânsito de pedestres e veículos, bem como a segurança de funcionários e de terceiros.
- c) Todos os materiais a ser utilizados deverão ser de primeira linha de mercado, obedecer às normas e padrões da ABNT, INMETRO, não podendo em hipótese nenhuma apresentar qualidade, eficiência e potência inferior aos já instalados.

A contratada cumpriu integralmente os procedimentos contidos no presente documento, além da legislação específica, incluindo a Portaria n.º 3214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, que aprova as Normas Regulamentadoras do capítulo V, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como suas atualizações, permitindo ampla e total fiscalização visto que o



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - Palácio do Empreendedor
 13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700
 Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: gabinete@ssgrama.sp.gov.br

seu objetivo – a proteção do pessoal e dos equipamentos – é do interesse comum das partes constantes.

Para a **EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED, NA PRAÇA MONSENHOR RENATO ARTAMENDI E OUTRAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – SP**, tendo início no período de 13 de Dezembro de 2022, e tendo termino no dia 26/01/2023, tendo como engenheiro eletricista responsável o Sr. **Marcelo de Pádua Queiroz**, inscrito no **CREA/SP sob o nº 5062843958 -SP /D.** e o Sr. **Arthur Henrique Santos**, inscrito no **CREA/SP nº 5070570848.**

Atesto ainda que a mesma está correspondendo no cumprimento do contrato, quanto aos prazos estabelecidos, qualidade dos serviços prestados, cumprimento das normas técnicas, trabalhistas e fiscais, sendo a mesma até presente data uma empresa idônea.

Contrato ref.

A Tomada de Preço 14/2022 – Processo 79/2022

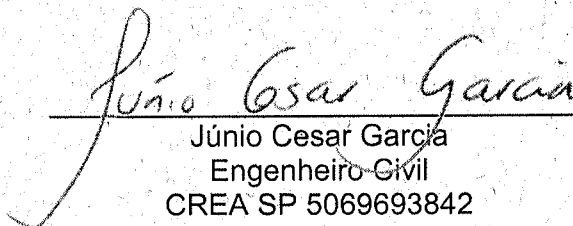
ART CREA nº. 28027230222073173

Valor do Contrato: R\$ 184.002,69 (Cento e oitenta e quatro mil e dois reais e sessenta e nove centavos.)

São Sebastiao da Grama – SP, 27 de Janeiro de 2023.


 José Francisco Martha

Prefeito Municipal de São Sebastiao da Grama - SP
 CPF: 102.341.838-02


 Júnio Cesar Garcia
 Engenheiro Civil
 CREA SP 5069693842



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2948199/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO DE PADUA QUEIROZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO DE PADUA QUEIROZ**
Registro: **MG0000079416D MG RNP: 1405334665**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MG20221188571** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/06/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LUZ FORTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Coqueiral** CPF/CNPJ: **18.239.624/0001-21**
Endereço do contratante: **RUA Minas Gerais** Nº: **62**
Complemento: **Bairro: Vila Sônia**
Cidade: **COQUEIRAL** UF: **MG** CEP: **37235000**
Contrato: **032/2022** Celebrado em: **11/03/2022**
Valor do contrato: **R\$ 574.700,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Diversas ruas deste município** Nº: **s/nº**
Complemento: **Bairro: Diversos bairros deste município**
Cidade: **COQUEIRAL** UF: **MG** CEP: **37235000**
Data de início: **11/03/2022** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **INFRAESTRUTURA**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Coqueiral** CPF/CNPJ: **18.239.624/0001-21**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 700.00 unidade;**

Observações

Substituição de 700 pontos de iluminação convencional para tecnologia LED para atender a Prefeitura Municipal de Coqueiral através da Ata 032/2022 e Adesão a ATA 198/2021

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2948199/2022
02/09/2022, 16:11
d666Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d666Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



CREA-
MG



Impresso em: **05/09/2022, às 14:04**
Agronomia de Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL
COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000
Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166
E-mail: secobras@coqueiral.mg.gov.br
CNPJ: 18.239.624/0001-21

Governando com Amor!

Administração 2021 | 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa **LUZ FORTE - CONSTRUÇÃO ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.973.118/0001-04 e Inscrição Estadual nº 002.264.486.00-08, com sede na Rua dos Caetés nº 92, 1º andar, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.901-531, Passos/MG, presta serviços de substituição de pontos de iluminação para a Prefeitura Municipal de Coqueiral, inscrita no CNPJ sob nº. 18.239.624/0001-21, com sede na Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP 37.235-000, Coqueiral - MG, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Agricultura, adesão ao processo licitatório de origem nº 159/2021, pregão eletrônico origem nº 063/2021, ata de registro de preços originária nº 198/2021, como segue:

- Presta serviços de substituição de pontos de iluminação, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Agricultura, adesão ao processo licitatório de origem nº 159/2021, pregão eletrônico origem nº 063/2021, ata de registro de preços originária nº 198/2021 no MUNICÍPIO DE COQUEIRAL - MG
- Elaboração e aprovação de projeto executivo junto à CEMIG, em conformidade com as especificações e quantitativos contidos no projeto básico apresentado.
- Instalação de sistema de iluminação completo, composto por relé, braço médio cinto para fixação no poste, parafuso galvanizado de fixação, cabo 2,5 mm e conector perfurante, com utilização de veículos dotados de guindauto e cesto aéreo isolado, em rede de baixa tensão isolada energizada e desenergizada.
- Fornecimento de todo material utilizado bem como da mão-de-obra qualificada;
- Gestão de materiais e controle de qualidade de almoxarifado através de sistema informatizado;
- Interrupção e sinalização das vias, para possibilitar a instalação do sistema de iluminação pública em Coqueiral;
- Execução e capacitação dos empregados em relação a segurança do trabalho nas NR's 06 - Equipamentos de Proteção Individual; NR 09 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; NR 10 - Segurança em Serviços e Instalação Elétricas; e NR 35 - Trabalho em Altura.

Estefânia Vilela
Engenheira Civil
CRCA-MG: 215299/D

Roberto de Oliveira
Prefeito
CPF: 376.591.378-91

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG
Agência de Minas Gerais

Impresso em: 05/09/2022, às 11:04



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2948199/2022, emitida em 02/09/2022



Certidão nº 2948199/2022
05/09/2022, 11:04

Chave de Impressão: d666Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2022 e contém 3 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sonia - CEP: 37235-009
Telefones: 35 3855-1162 / 35 3855-1166
E-mail: secobras@coqueiral.mg.gov.br
CNPJ: 18.239.624/0001-21

Governando com Amor!

Administração 2021 | 2024

h) Execução e levantamento de dados planejamento e execução referente ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, bem como a emissão de laudo técnico referente aos serviços de descarte de resíduos Classe I – Perigosos, conforme ABNT NBR 10004/04 e a remoção, transporte e acondicionamento dos resíduos e sobras de materiais utilizados nas obras e dos materiais nocivos ao meio ambiente, com seus respectivos descartes para local credenciado/habilitado para reciclagem e tratamento necessário;

i) Execução e levantamento de dados, emissão de laudo, planejamento e execução de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPR, conforme Norma Regulamentadora NR 09 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, incluindo análise (levantamento), fiscalização dos riscos elétricos no Sistema Elétrico de Potência - SEP;

A contratada está cumprindo integralmente os procedimentos contidos no presente documento, além da legislação específica, incluindo a Portaria nº 3214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, que aprova as Normas Regulamentadoras do capítulo V, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como suas atualizações, permitindo ampla e total fiscalização visto que o seu objetivo – a proteção do pessoal e dos equipamentos – é do interesse comum das partes constantes.

A substituição de pontos de iluminação, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Agricultura, adesão ao processo licitatório de origem nº 159/2021, pregão eletrônico origem nº 063/2021, ata de registro de preços originária nº 198/2021 no Município de Coqueiral – MG teve início no dia 11 de março de 2022, contrato em andamento, tendo como engenheiro eletricista responsável o Sr. **Marcelo de Pádua Queiroz**, inscrito no CREA/MG sob o nº 79.416/D

Atesto ainda que a mesma está correspondendo no cumprimento do contrato quanto aos prazos estabelecidos, qualidade dos serviços prestados, cumprimento das normas técnicas, trabalhistas e fiscais, sendo a mesma até presente data uma empresa idônea.

Segue os quantitativos, conforme planilha anexa.

Descrição	Quantidade
Substituição de pontos de iluminação pública por luminárias em LED.	700

[Handwritten signature]
Marcelo de Pádua Queiroz
Engenheiro Eletricista
CPF: 876.591.270-60

[Handwritten signature]
Patrícia Santana Vilela
Engenheira Civil
CREA-MG 216208/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2948199/2022, emitida em 02/09/2022



Certidão nº 2948199/2022
05/09/2022, 11:04
Chave de Impressão: d666Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2022 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sonia - CEP: 37.235-000
Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166
E-mail: secobrasx@coqueiral.mg.gov.br
CNPJ: 12.239.624/0001-21

Governando com Amor

Administração 2021 | 2024

Dados do Processo:

Processo Administrativo de Origem nº 159/2021

Processo Administrativo de Adesão nº 035/2022

Contrato nº 032/2022

ART CREA nº MG20221188571

Valor do Contrato: R\$ 574.700,00

Coqueiral, 12 de julho de 2022.

Rosano de Oliveira
Eng.º
CPF 376.391.376-91

ROSSANO DE OLIVEIRA

CPF 376.391.376-91

Prefeito Municipal

Estela Benjamim Viçela
Engenheira Civil
CREA-MG 219208/0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2948199/2022, emitida em 02/09/2022



Certidão nº 2948199/2022
05/09/2022, 11:04

Chave de Impressão: 4666Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



**CREA-
MG**



Impresso em: 05/09/2022, às 14:04.
Agronomia de Minas Gerais



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 09/12/2020

Nome Civil: **ARTHUR HENRIQUE SANTOS**

CPF: **098.397.176-50**

Data de Nascimento: **20/01/1991**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **SANDRA CRISTINA SILVA SANTOS**

Contratos de Trabalho

- 27/09/2022 - Aberto

CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA

CNPJ RAIZ: 7681483

Endereço: **RUA DOS CAETES 285 SALA**

Ocupação **214305 - ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 11,46**

Remuneração inicial: **R\$ 2.521,20**

Última remuneração informada: **R\$ 2.521,20 (10/2022)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

27/09/2022 - Admissão

Observações: -



Carteira de Trabalho Digital

● 27/09/2022 - Aberto

LUZ FORTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

CNPJ RAIZ: 973118

Endereço: **RUA DEP LOURENCO DE ANDRADE 222 SALA**

Ocupação **214320 - ENGENHEIRO ELETRICISTA DE PROJETOS**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 11,46**

Remuneração inicial: **R\$ 2.521,20**

Última remuneração informada: **R\$ 2.521,20 (10/2022)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

27/09/2022 - Admissão

Observações: -

● 21/09/2022 - Aberto

LUZ FORTE ILUMINACAO E SERVICOS LTDA

CNPJ RAIZ: 19.280.448

Endereço: **RUA DOS CAETES 92 ANDAR**

Ocupação **214320 - ENGENHEIRO ELETRICISTA DE PROJETOS**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 11,36**

Remuneração inicial: **R\$ 2.499,20**

Última remuneração informada: **R\$ 2.499,20 (10/2022)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

21/09/2022 - Admissão

Observações: -



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2950217/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO DE PADUA QUEIROZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO DE PADUA QUEIROZ**
Registro: **MG0000079416D MG** RNP: **1405334665**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MG20221169550** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/05/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LUZ FORTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Paraguaçu** CPF/CNPJ: **18.008.193/0001-92**
Endereço do contratante: **RUA Edward Eustáquio de Andrade** Nº: **220**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **PARAGUAÇU** UF: **MG** CEP: **37120000**
Contrato: **198/2021** Celebrado em: **01/12/2021**
Valor do contrato: **R\$ 1.642.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Diversas ruas deste município** Nº: **s/nº**
Complemento: Bairro: **Diversos bairros deste município**
Cidade: **PARAGUAÇU** UF: **MG** CEP: **37120000**
Data de início: **01/12/2021** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **INFRAESTRUTURA**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Paraguaçu** CPF/CNPJ: **18.008.193/0001-92**
Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 2000.00 unidade;**

Observações

Substituição de 2000 pontos de iluminação pública por luminárias em LED visando estabelecer as demandas do município

Número da ART: **MG20221462291** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/09/2022**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LUZ FORTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Paraguaçu** CPF/CNPJ: **18.008.193/0001-92**
Endereço do contratante: **RUA Edward Eustáquio de Andrade** Nº: **220**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **PARAGUAÇU** UF: **MG** CEP: **37120000**
Contrato: **198/2021** Celebrado em: **01/12/2021**
Valor do contrato: **R\$ 1.642.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Diversas ruas deste município** Nº: **s/nº**
Complemento: Bairro: **Diversos bairros deste município**
Cidade: **PARAGUAÇU** UF: **MG** CEP: **37120000**
Data de início: **01/12/2021** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **INFRAESTRUTURA**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Paraguaçu** CPF/CNPJ: **18.008.193/0001-92**
Atividade Técnica: **14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 2000.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 2000.00 unidade;**

Observações

Elaboração de projeto e substituição de 2000 pontos de iluminação pública por luminárias em LED visando estabelecer as demandas do município

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2950217/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2950217/2022

27/09/2022, 15:22

Z5B31

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z5B31

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



**CREA-
MG**



Impresso em: 28/09/2022, às 12:48.
Agronomia de Minas Gerais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU - MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000
 Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br
 CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e execução, que a empresa **LUZ FORTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ Nº 00.973.118/0001-04, Rua Dep. Lourenço de Andrade, 222, Sala 4, Centro, Passos - MG, CEP 37.900-013, prestou serviços ao Município de Paraguaçu – MG, Poder Executivo, CNPJ Nº 18.008.193/0001-92, com edifício-sede da Prefeitura localizado na Rua Eustáquio Júnior, 220, Centro, CEP 37.120-000, conforme Processo Licitatório Nº 159/2021, Pregão Eletrônico Nº 63/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e possível contratação de empresa especializada na prestação de serviços de substituição de pontos de iluminação pública por luminárias em LED visando atender as demandas do Município de Paraguaçu-MG/Poder Executivo, Ata de Registro de Preços Nº 198/2021, com início de vigência em 1º/12/2021, permanecendo vigente até a presente data e com os serviços sendo devidamente prestados, conforme planilha a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO POR EMPREITADA GLOBAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR LUMINÁRIAS EM LED – Prestação de serviços por empreitada global para substituição de pontos de iluminação pública com uso de cesta aérea isolado, devendo as luminárias de iluminação pública viárias ser em LED - Light Emitting Diode (Diodo Emissor de Luz) com potência mínima de 150W, fluxo luminoso > 20.500lm, temperatura de cor 5.000k, IRC > 70, IP 66, material da lente em PMMA, produzida em liga de alumínio injetado sob alta pressão, composta por diodos emissores de luz branca, alto-brilho, com tensão de alimentação de 220V a 240V ou mais amplo	Unid.	Sonares Modelo Viva II	1.006	R\$821,00	R\$825.926,00

Compreendem ainda os serviços:

3.1. Normas, especificações procedimentos, com os respectivos ensaios laboratoriais de controle tecnológico de materiais e serviços, especificações técnicas, procedimentos de execução e de inspeção de serviços de conformidade com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e estabelecer o nível de qualidade desejada para os serviços, com base nos elementos que constituem os dispositivos legais pertinentes.

Gabriel Pereira de Moraes Filho
GABRIEL PEREIRA DE MORAES FILHO
 Prefeito Municipal

Gabriel Pereira de Moraes Filho
Gabriel Pereira de Moraes Filho
 PREFEITO MUNICIPAL

Ferdinando Silva
FERDINANDO SILVA
 Engenheiro Civil
 CREA/MG 203.381

Ferdinando Silva
Ferdinando Silva
 CREA/MG 203.381-D
 Divisão de Engenharia

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2950217/2022, emitida em 27/09/2022



Certidão nº 2950217/2022
 28/09/2022, 12:48

Chave de Impressão: Z5B31

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2022 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
 Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



CREA-MG



Impresso em: 28/09/2022, às 12:48.
Agronomia de Minas Gerais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU - MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguaçu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

3.2. Todos os projetos deverão ser assinados por engenheiro técnico responsável, indicado pela **CONTRATANTE**, que deverão recolher Atestado de Reponsabilidade Técnica - ART, relativa à prestação dos serviços objeto da presente Licitação, junto aos órgãos de controle e fiscalização.

3.3. Não deverá ser substituído nenhum ponto de iluminação pública existente por LED, que não tenha projeto Luminotécnico para o local.

3.4. Todos os projetos deverão estar no formato "Autocad" e impressos em papel específico, conforme rua, avenida ou praça, priorizada pelo Município.

3.5. Os projetos abrangidos por estas especificações técnicas, deverão considerar os seguintes tipos de trocas para o processo de melhoramento dos pontos de iluminação pública:

a) **SUBSTITUIÇÃO COMPLETA:** Troca envolvendo a substituição do braço, luminária, relé fotoelétrico, base do relé, condutores instalados internamente no braço até a conexão com a rede secundária e conexões com a rede de distribuição.


b) **SUBSTITUIÇÃO COM APROVEITAMENTO DO BRAÇO:** Consiste da substituição de luminária, relé fotoelétrico, base do relé, condutores instalados internamente no braço até a conexão com a rede secundária e conexões com a rede de distribuição. Esse tipo de troca deverá ser previsto com a indicação do Município e para aqueles casos em que os braços apesar de estarem em serviço encontrem-se em bom estado, assim entendido não estarem atacados por corrosão ou alto índice de ferrugem.

c) **INSTALAÇÃO DE PONTOS NOVOS:** Instalação de pontos novos envolvendo o braço, luminária, relé fotoelétrico, base do relé, condutores instalados internamente no braço até a conexão com a rede secundária e conexões com a rede de distribuição.


3.6. Relativo aos projetos:

a) Para a execução das obras de iluminação pública a **CONTRATADA**, deverá elaborar o projeto elétrico executivo, além de preparar e apresentar o dossiê de obras à concessionária, que deverão ser submetidos à análise e aprovação e posteriormente deverá ser entregue devidamente aprovado pela concessionária cópia eletrônica e impressa para o Município.

b) O prazo máximo para a elaboração de projetos, aprovação e execução das obras, será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão de Autorização de Fornecimento emitida pelo Município, devendo conter:


GABRIEL PEREIRA DE MORAES FILHO
Prefeito Municipal

Gabriel Pereira de Moraes Filho
PREFEITO MUNICIPAL


FERDINANDO SILVA
Engenheiro Civil
CREA/MG 203.381

Ferdinando Silva
CREA/MG 203.381-D
Divisão de Engenharia

2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



CREA-
MG

Impresso em: 28/09/2022, às 12:48.
Agronomia de Minas Gerais



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2950217/2022, emitida em 27/09/2022



Certidão nº 2950217/2022

28/09/2022, 12:48

Chave de Impressão: Z5B31

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2022 e contém 7 folhas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU - MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

- 3 cópias do projeto, relação de material, memorial de construção, formulários, levantamento ambiental para elaboração de projetos de extensão de redes urbanas, ART quitada dos Projetos e "AsBuilt".

- Ocorrendo reprovação do projeto elétrico por parte da concessionária, a CONTRATADA deverá encaminhar para o Setor de Compras do Município o motivo da reprova antes de solicitar reanálise, sob pena de aplicação de penalidades no caso de erros intencionados.

- Projeto executivo:

a) Consiste do conjunto de desenhos, cálculos, formulários, levantamentos, cadernetas e outros, sendo as informações necessárias para atendimento às exigências legais em vigor, incluindo critérios e procedimentos para dimensionamento do circuito elétrico, carga instalada, suportabilidade de atendimento a demanda, estudos de viabilidade, dimensionamento mecânico e elaboração de projetos de interferências, que envolvem de travessias e sinalização de redes, conforme normas específicas.

b) Para elaboração de um projeto de sistema de iluminação pública eficiente deve-se atender às necessidades visuais dos seus usuários, além de utilizar adequadamente as tecnologias eficientes disponíveis no mercado, o que requer conhecimento dos principais fundamentos para a iluminação de logradouros públicos, além das principais características dos equipamentos eficientes disponíveis. Para isso devem ser observados:

- Classificação do tipo de via;
- Classificação do volume de tráfego em vias públicas;
- Níveis luminotécnicos;
- Escolha de lâmpadas e luminárias, conforme exigido neste instrumento;
- Altura de montagem e espaçamento entre postes;
- Disposição de postes e luminárias; e
- Cálculos luminotécnicos.


- Projetos de melhoria do sistema de iluminação pública:

a) Os projetos para melhoria de sistemas de iluminação pública existentes devem buscar a redução da potência instalada sempre que possível, assegurando a qualidade do serviço. Estes projetos têm como principal objetivo, a substituição dos equipamentos existentes por outros de eficiência e vida útil mais elevada;

b) Deve ser realizada uma inspeção no sistema de iluminação pública existente, identificando os tipos e quantidades de lâmpadas, luminárias e demais equipamentos


GABRIEL PEREIRA DE MORES FILHO
Prefeito Municipal

Gabriel Pereira de Mores Filho
PREFEITO MUNICIPAL


FERDINANDO SILVA
Engenheiro Civil
CREA/MG 203.381

Ferdinando Silva
CREA/MG 203.381-D
Divisão de Engenharia

3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



CREA-
MG

Impresso em: 28/09/2022, às 12:48.
Agronomia de Minas Gerais



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2950217/2022, emitida em 27/09/2022



Certidão nº 2950217/2022

28/09/2022, 12:48

Chave de Impressão: Z5B31

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2022 e contém 7 folhas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU - MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

passíveis de substituição, visando à adequação de todo o sistema aos padrões de eficiência e às normas técnicas aplicáveis;

c) Iluminação pública: Parte da rede de distribuição destinada à iluminação de avenidas, ruas, praças, entre outros, incluindo postes, condutores, comandos, braços, luminárias, lâmpadas, etc...

d) Iluminação pública convencional: Iluminação pública cujas instalações, critérios de projeto e equipamentos devem estar de acordo com as normas e padrões estabelecidos pela concessionária e pelo Município;

e) Iluminação pública especial: Os projetos especiais de iluminação são aqueles alimentados por RDS, onde os postes utilizados são exclusivos para a iluminação pública;

f) Iluminação pública em segundo nível: Iluminação pública específica para pedestres, que utiliza os postes de rede aérea ou subterrânea;

g) Para elaboração de projetos, devem ser observados os níveis de iluminância, o tipo de localidade que é classificada em função do número de consumidores, respeitarem os limites de afastamento mínimo de segurança e a classificação de vias seguindo as disposições previstas no Código de Trânsito Brasileiro como:

- Vias urbanas: Via de trânsito rápido via arterial, via coletora e central, via local;
- Vias rurais: rodovia e estrada; e
- Vias e áreas de pedestres

3.7. Referências normativas:

a) Para a execução dos serviços de melhoramento de redes de iluminação pública, devem ser observadas as aplicações das normas abaixo, em suas versões mais atuais sem a elas limitar-se.


b) ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas:

- NBR 5101 - Iluminação Pública;
- NBR 15129 - Luminárias para Iluminação Pública;
- NBR 14039 - Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV;
- NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

c) Normas de distribuição – CEMIG - Manual de Instrução Técnica - Projetos de Iluminação Pública. Essas normas têm por objetivo fixar os critérios básicos para projetos de


GABRIEL PEREIRA DE MORAES FILHO
Prefeito Municipal

Gabriel Pereira de Moraes Filho
PREFEITO MUNICIPAL


FERDINANDO SILVA
Engenheiro Civil
CREA/MG 203.381
Ferdinando Silva
CREA/MG 203.381-D
Divisão de Engenharia

4



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2950217/2022, emitida em 27/09/2022



Certidão nº 2950217/2022

28/09/2022, 12:48

Chave de Impressão: Z5B31

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2022 e contém 7 folhas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU - MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000
 Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguaçu.mg.gov.br
 CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

iluminação Pública, de modo a garantir as mínimas condições técnicas, econômicas e de segurança necessárias a um adequado fornecimento de energia elétrica pela concessionária local.

3.8. Recursos de mão de obra, materiais, equipamentos e instalações:

a) É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o treinamento, qualificação e quantificação dos recursos de mão de obra, equipamentos essenciais para execução dos serviços propostos, composto por veículos com compartimento para acomodação de ferramentas, equipamentos e materiais, incluso equipamento hidráulico, possuir acomodação da equipe operacional de acordo com as Normas de Trânsito, inclusive sinalização adequada e instalações necessárias aos trabalhos para o cumprimento dos prazos e demais exigências necessárias sob responsabilidade da CONTRATADA com seus respectivos dimensionamento.

3.9. Mão de obra

a) É de responsabilidade também da CONTRATADA o pleno cumprimento das leis e normas regulamentares da execução dos trabalhos e das condições de segurança, cabendo exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade por ações trabalhistas, previdenciárias e/ou acidentárias promovidas por seus empregados.

b) Dentre os trabalhos de administração do contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto responsável pela execução contínua dos serviços, o qual deverá atender imediatamente às solicitações do Município.

c) A CONTRATADA deverá prever todos os custos pertinentes a sua infraestrutura de mão de obra necessária para execução dos serviços, tais como:

- Mobilização;
- Desmobilização;
- Administração direta e indireta;
- Canteiro de obras: aluguel, energia elétrica, água, telefone, internet, etc;
- Segurança na obra: técnico de segurança, materiais para sinalização (cones, fitas, cavalêtes, passadiços de pedestres e veículos no caso de travessias de vias), EPI's, EPC's, etc...
- Equipe operacional essencial para execução dos serviços propostos;
- Encarregados;
- Eletricistas e seus ajudantes;
- Motoristas;
- Operadores de guindauto/Munck;
- Custos com a Companhia de Telecomunicações;
- Demais custos pertinentes à estrutura.

ll
GABRIEL PEREIRA DE MORES FILHO
 Prefeito Municipal

Gabriel Pereira de Moraes Filho
 PREFEITO MUNICIPAL

Silva
FERDINANDO SILVA
 Engenheiro Civil

CREA/MG 203.381
Ferdinando Silva
 CREA/MG 203.381-D
 Divisão de Engenharia

5



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2950217/2022, emitida em 27/09/2022



Certidão nº 2950217/2022

28/09/2022, 12:48

Chave de Impressão: Z5B31

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2022 e contém 7 folhas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU - MG


Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000
 Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguaçu.mg.gov.br
 CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

3.10. Materiais


- a) Para todas as substituições de braços de luminárias, deverá ser prevista a substituição de todos os condutores e conexões com a rede de distribuição.
- b) Deverão ser considerados os percentuais de 20% para trocas completas e 80% para trocas com aproveitamento dos braços.
- c) Todos os materiais necessários à execução dos serviços, serão fornecidos pela CONTRATADA, inclusive o de uso contínuo, tais como: fitas isolantes em geral, pastas, panos, estopas, cremes, sabão, massa para calafetar, massa isolante, tintas, primers, removedores, solventes, tijolos, areia, pedra, cimento, concreto, ferragem, tela, entre outros necessários ao bom desempenho dos serviços.
- d) Os materiais que serão utilizados na execução dos serviços deverão ser adquiridos em conformidade com as normas brasileiras da ABNT.

3.11. Da forma de execução e local do serviço:

- a) Caberá à CONTRATADA, na abrangência do objeto licitado, desenvolver todos os serviços inerentes, visando atingir resultados e o desempenho estabelecido neste instrumento, assegurando sempre o cumprimento das Normas Brasileiras - ABNT/NBR e da ENERGISA/MG, zelando pela qualidade, especificações de projeto, documentação técnica e as recomendações da fiscalização.
- b) Os serviços a serem contratados abrangem todo o território do município de Paraguaçu - MG, sendo sua sede, distritos, vilas, comunidades e poderão ser executadas em: avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, estacionamentos públicos, monumentos, rodovias, loteamentos, distritos industriais e em qualquer outra área que se fizer necessário o atendimento.
- c) Caso o serviço tenha sido executado com erros, falhas ou defeitos e não seja aceito pela fiscalização, a CONTRATADA deverá encaminhar novamente pessoal para executar a correção do problema e arcar com todos os custos.
- d) Os serviços serão autorizados por meio de Autorização de Fornecimentos, emitidas pelo Departamento de Compras que promoverá a orientação e supervisão dos serviços como fiscal responsável.


GABRIEL PEREIRA DE MORAES FILHO
 Prefeito Municipal

Gabriel Pereira de Moraes Filho
 PREFEITO MUNICIPAL


FERDINANDO SILVA
 Engenheiro Civil
 CREA/MG 203.381

Ferdinando Silva
 CREA/MG 203.381-D
 Divisão de Engenharia

6





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU - MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000
Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguaçu.mg.gov.br
CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

e) Na execução dos serviços os funcionários da CONTRATADA deverão, juntamente com o solicitante, ajustar o melhor horário para realização das atividades, quando for o caso.


Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Paraguaçu - MG, 27 de junho de 2022.


GABRIEL PEREIRA DE MORAES FILHO
Prefeito Municipal

Gabriel Pereira de Moraes Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Silva
FERDINANDO SILVA
Engenheiro Civil
CREA/MG 203.381


GABRIEL PEREIRA DE MORAES FILHO
Prefeito Municipal

Gabriel Pereira de Moraes Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Silva
FERDINANDO SILVA
Engenheiro Civil
CREA/MG 203.381
Ferdinando Silva
CREA/MG 203.381-D
Divisão de Engenharia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2950217/2022, emitida em 27/09/2022



Certidão nº 2950217/2022

28/09/2022, 12:48

Chave de Impressão: Z5B31

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2022 e contém 7 folhas





À
PREFEITURA MUNICIPAL

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 27, V DA LEI Nº 8.666/93 E
ALTERAÇÕES**

LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.973.118/0001-04, sediada na Rua Deputado Lourenço de Andrade nº 222, Sala 04, Bairro Centro, CEP-37.900-095, Passos/MG, neste ato representada por sua representante legal **Sra. ROSANA MARIA DE SIQUEIRA CARDOSO**, nacionalidade brasileira, aposentada, casada, regime de bens comunhão Parcial, inscrita no CPF sob o nº. 444.433.316-20, portadora da cédula de identidade nº. M-2. 307.490, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Passos/MG, na Rodovia MG 050, KM 2, sentido Furnas, Zona Rural, CEP: 37900-97, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Passos/MG, 29 de Maio de 2023.

**ROSANA MARIA DE
SIQUEIRA
CARDOSO:44443331620**

Assinado de forma digital por
ROSANA MARIA DE SIQUEIRA
CARDOSO:44443331620
Dados: 2023.05.29 09:25:44 -03'00'

**Luz Forte Construções Elétricas Ltda.
Rosana Maria de Siqueira Cardoso – Representante Legal
Sócia Administradora
CPF: 444.433.316-20– RG: M-2. 307.490**

À

PREFEITURA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.973.118/0001-04, sediada na Rua Deputado Lourenço de Andrade nº 222, Sala 04, Bairro Centro, CEP-37.900-095, Passos/MG, neste ato representada por sua representante legal **Sra. ROSANA MARIA DE SIQUEIRA CARDOSO**, nacionalidade brasileira, aposentada, casada, regime de bens comunhão Parcial, inscrita no CPF sob o nº. 444.433.316-20, portadora da cédula de identidade nº. M-2. 307.490, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Passos/MG, na Rodovia MG 050, KM 2, sentido Furnas, Zona Rural, CEP: 37900-97, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, que INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO para fins de participação no certame em pauta, estando apta a contratar com o Poder Público de qualquer esfera, e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Passos/MG, 29 de Maio de 2023.

ROSANA MARIA DE
SIQUEIRA

CARDOSO:44443331620

Assinado de forma digital por

ROSANA MARIA DE SIQUEIRA

CARDOSO:44443331620

Dados: 2023.05.29 09:25:59 -03'00'

Luz Forte Construções Elétricas Ltda.

Rosana Maria de Siqueira Cardoso – Representante Legal

Sócia Administradora

CPF: 444.433.316-20– RG: M-2. 307.490

Á
PREFEITURA MUNICIPAL

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL
SERVIDOR PÚBLICO**

LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.973.118/0001-04, sediada na Rua Deputado Lourenço de Andrade nº 222, Sala 04, Bairro Centro, CEP-37.900-095, Passos/MG, neste ato representada por sua representante legal **Sra. ROSANA MARIA DE SIQUEIRA CARDOSO**, nacionalidade brasileira, aposentada, casada, regime de bens comunhão Parcial, inscrita no CPF sob o nº. 444.433.316-20, portadora da cédula de identidade nº. M-2. 307.490, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Passos/MG, na Rodovia MG 050, KM 2, sentido Furnas, Zona Rural, CEP: 37900-97, vem DECLARAR que:

- a) Não possui no quadro de pessoal da empresa servidores públicos do Poder Executivo Municipal e/ou parentes dos membros da Comissão de Licitação, Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio (que conduzem este certame), exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisões;
- b) Não é o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica e não é empresa responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- c) Não possui nenhuma das vedações do Art. 9º da Lei 8666/93.

Passos/MG, 29 de Maio de 2023.

ROSANA MARIA DE
SIQUEIRA

CARDOSO:44443331620

Assinado de forma digital por
ROSANA MARIA DE SIQUEIRA
CARDOSO:44443331620

Dados: 2023.05.29 09:26:15 -03'00'

Luz Forte Construções Elétricas Ltda.

Rosana Maria de Siqueira Cardoso – Representante Legal
Sócia Administradora

CPF: 444.433.316-20 – RG: M-2. 307.490

À

PREFEITURA MUNICIPAL

RELAÇÃO E DISPONIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO, EQUIPAMENTOS E DO PESSOAL TÉCNICO

LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.973.118/0001-04, sediada na Rua Deputado Lourenço de Andrade nº 222, Sala 04, Bairro Centro, CEP-37.900-095, Passos/MG, neste ato representada por sua representante legal **Sra. ROSANA MARIA DE SIQUEIRA CARDOSO**, nacionalidade brasileira, aposentada, casada, regime de bens comunhão Parcial, inscrita no CPF sob o nº. 444.433.316-20, portadora da cédula de identidade nº. M-2.307.490, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Passos/MG, na Rodovia MG 050, KM 2, sentido Furnas, Zona Rural, CEP: 37900-97, DECLARA que, possui disponibilidade dos seguintes equipamentos e pessoal técnico para execução do processo Licitatório acima citado:

NOME	FUNÇÃO
Arthur Henrique Santos - CREA/MG 2618939026 - CREA/SP 5070570848D	Engenheiro Eletricista (responsável técnico) e Projetista
Jessica Vianà Evangelista – CREA/MG-240457/D	Engenheira Civil
Ana Lucia Fernandes Alves – CREA/MG-72329/D	Engenheira Civil
Renan-Faria de Almeida	Técnico em Segurança do Trabalho
Joaquim Guilherme da Silva	Supervisor
Alessandro Jorge da Silva	Eletricista / Motorista
Gilson Simonal de Oliveira	Eletricista
Denis Donizete Borges	Eletricista
Natanael Felipe Alves	Eletricista
Vladimir Gonçalves Lima	Eletricista
Edmilson de Almeida Martins	Motorista
José Carlos Luiz Pereira	Motorista
Maicon Douglas Pereira Florêncio	Motorista
Rubens Soares dos Santos	Motorista
José Emilio da silva	Ajudante de Eletricista
Luciano da silva Nogueira	Ajudante de Eletricista

Declara que toda a equipe técnica possui treinamento específico conforme NR 05, NR 06, NR 07, NR 08, NR 09, NR 10, NR 12, NR 18 e NR 35 e também treinamento de operador de cesto aéreo para trabalhos em altura.

Declara ainda, para os devidos fins, a relação de ferramentas, equipamentos e aparelhamento disponíveis para cada turma, conforme padrão da concessionária utilizada pela Administração pública desse Estado.

Declaramos finalmente, que a empresa possui dois galpões na cidade de Passos e várias instalações em cidades a qual fomos contemplados para realizar obras, e caso contemplada em qualquer licitação que venha a ser participante, **assume a responsabilidade de dispor ou ter como dispor de todo as instalações, do aparelhamento técnico, equipamento, máquinas e demais instalações e do pessoal técnico adequadas necessário para a devida realização do objeto de licitação.**

ROSANA MARIA DE SIQUEIRA
 CARDOSO:4444331620
 331620

Assinado de forma digital por ROSANA MARIA DE SIQUEIRA
 CARDOSO:4444331620
 Dados: 2023.05.29 09:26:31 -03'00'

Á

PREFEITURA MUNICIPAL

DECLARO para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS acima, que a relação dos itens abaixo ficarão a disposição para serem utilizados durante a execução do objeto do certame, estando de acordo com o edital e seus anexos.

Veículos, máquinas e Equip.	Marca/Modelo	Próprio ou Locado	Ano
Alicate de compressão Mecânica	BURNDY	Próprio	2018
Alicate bomba d'água, com cabo isolado	CAASTECH	Próprio	2019
Alicate de compressão hidráulico	Solução	Próprio	2018
Alicate profissional, com cabo isolado	CAASTECH	Próprio	2019
Bastão de aterramento de ferragens, c/ detetor de tensão	Solução	Próprio	2018
Bastão de manobra c/ cabeçote universal	Solução	Próprio	2018
Bastão pega-tudo, cabeçote alumínio, 32mm x 2580mm	RITZ	Próprio	2018
Botina de segurança	Marluvas	Próprio	2018
Cabeçote de manobra p/ grampo de aterramento	Solução	Próprio	2018
Caçamba de fibra de vidro p/ guindauto	IMAP	Próprio	2018
Calço emborrachado para caminhão	CTMIG	Próprio	2019
Caminhão Munck	WOLKS 16-180	Próprio	2012
Canivete, lâmina tipo navalha	Tramontina	Próprio	2018
Capa impermeável para chuva	NIKOKIT	Próprio	2018
Capacete de segurança, classe b, aba frontal	M.S.A	Próprio	2018
Carretilha de dupla ação	Lince Tools	Próprio	2018
Carretilha para cabos multiplexados de MT e BT	Lince Tools	Próprio	2016
Carretilha para lançamento cabo – RDP	Lince Tools	Próprio	2016
Catraca para 1500daN	Lince Tools	Próprio	2018
Chave c/catraca p/aplicação de	Lince Tools	Próprio	2018

Á

PREFEITURA MUNICIPAL

conector perfuração			
Chave canhão	Lince Tools	Próprio	2018
Chave de fenda	Lince Tools	Próprio	2018
Chave inglesa	Lince Tools	Próprio	2018
Cinturão de segurança com trava quedas e talabarte	MG CINTO	Próprio	2018
Cone plástico para sinalização, altura mínima 20"	Clube do EPI	Próprio	2018
Conj. de aterramento temporário p/ baixa tensão	Lince Tools	Próprio	2018
Conj. de aterramento temporário p/ média tensão	Lince Tools	Próprio	2018
Cordão de segurança	Casa da Borracha	Próprio	2018
Detector de tensão para até-25 kV	Solução	Próprio	2015
Dinamômetro para (750 a 1500 kgf)	Solução	Próprio	2018
Dinamômetro 45kgf, p/ teste de padrão de entrada.	Lince Tools	Próprio	2016
Dispositivo anti-queda de cartucho	Solução	Próprio	2018
Dispositivo de abertura em carga para MT até 25 kv	Solução	Próprio	2018
Escada de extensão 2m x 4,30m, de madeira ou fibra	SINTESE ESCADAS	Próprio	2019
Escova de aço para condutores	CAAHTECH	Próprio	2019
Espora de aço completa c/ correia p/ poste duplo T	Lince Tool	Próprio	2018
Esticador com correia para condutores CA/CAA	Lince Tools	Próprio	2018
Estropo de cabo de aço de 13mm x 1,20m	Lince Tools	Próprio	2018
Estropo de cabo de aço de 16mm x	Lince Tools	Próprio	2018

Á
PREFEITURA MUNICIPAL

1,60m			
Estropo de cabo de aço de 9,5mm x 1,20m	Lince Tools	Próprio	2018
Estropo de nylon de 450 daN	Lince Tools	Próprio	2017
Ferramenta para aplicação de conector cunha	Solução	Próprio	2017
Garra para cabo CA/CAA 2/0 a 336	Lince Tools	Próprio	2016
Garra para cabo CA/CAA 6 a 1/0	Lince Tools	Próprio	2016
Garra para cabo de aço 6,4mm a 9,5mm	Lince Tools	Próprio	2016
Inflador ou testador de luvas de borracha	CTMIG	Próprio	2016
Lençol de borracha isolante para BT	Lince Tools	Próprio	2018
Luva de borracha, 0,5kV	Orion	Próprio	2018
Luva de borracha, 17kV ou 25kV	Orion	Próprio	2018
Luva de couro para proteção da luva de borracha	Vesti Pelli	Próprio	2018
Luva de vaqueta para trabalho leve	Extremos Sul	Próprio	2019
Macacão de lona para combate a vespeiros	Sayro	Próprio	2018
Manga isolante para BT	Orion	Próprio	2018
Martelo bola	Bellota	Próprio	2018
Medidor de resistência de terra	Solução	Próprio	2018
Moitão de 3 gornes 700daN	Lince Tool	Próprio	2018
Óculos de segurança, tonalidade 2	Kalipso	Próprio	2018
Perneira de segurança ou bota de campanha	Valcan	Próprio	2018
Placa de advertência "não opere esta chave"	Lince Tools	Próprio	2018
Sacola de lona para ferramentas	CTMIG	Próprio	2018



Á

PREFEITURA MUNICIPAL

Talha tirfor para 1600daN	Berg-Stell	Próprio	2018
Tesourão articulado de 762mm p/ cabo de aço até 13mm	Brasfort	Próprio	2018
Trena de fibra de 50m	Vonder	Próprio	2018
Uniforme resistente a chama padronizado e logotipo empresa	Líder Uniformes	Próprio	2018
Volt-amperímetro alicate	Lince Tools	Próprio	2018

Passos/MG, 29 de Maio de 2023.

**ROSANA MARIA DE
SIQUEIRA**

CARDOSO:44443331620

Assinado de forma digital por
ROSANA MARIA DE SIQUEIRA
CARDOSO:44443331620

Dados: 2023.05.29 09:27:31 -03'00'

Luz Forte Construções Elétricas Ltda.

**Rosana Maria de Siqueira Cardoso – Representante Legal
Sócia Administradora**

CPF: 444.433.316-20– RG: M-2. 307.490

À

PREFEITURA MUNICIPAL

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.973.118/0001-04, sediada na Rua Deputado Lourenço de Andrade nº 222, Sala 04, Bairro Centro, CEP-37.900-095, Passos/MG, neste ato representada por sua representante legal Sra. ROSANA MARIA DE SIQUEIRA CARDOSO, nacionalidade brasileira, aposentada, casada, regime de bens comunhão Parcial, inscrita no CPF sob o nº. 444.433.316-20, portadora da cédula de identidade nº. M-2. 307.490, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Passos/MG, na Rodovia MG 050, KM 2, sentido Furnas, Zona Rural, CEP: 37900-97, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº123 de 14/12/2006, que:

- a) se enquadra como MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP ou Microempreendedor Individual.
- b) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº123 de 14/12/2006;
- c) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Passos/MG, 29 de Maio de 2023.

ROSANA MARIA DE
SIQUEIRA
CARDOSO:44443331620

Assinado de forma digital por
ROSANA MARIA DE SIQUEIRA
CARDOSO:44443331620
Dados: 2023.05.29 09:27:47 -03'00'

Luz Forte Construções Elétricas Ltda.
Rosana Maria de Siqueira Cardoso – Representante Legal
Sócia Administradora
CPF: 444.433.316-20– RG: M-2. 307.490

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
RUA MAURÍLIO ROQUE TOASSA Nº 510 - CENTRO – LUCIANÓPOLIS/SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS EM VIAS PÚBLICAS, NA CIDADE DE LUCIANÓPOLIS-SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CERTAMÉ.

OFICIO SOLICITANDO REGISTRO CADASTRAL

A empresa **LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.973.118/0001-04, sediada na Rua Deputado Lourenço de Andrade nº 222, Sala 04, Bairro Centro, CEP-37.900-095, Passos/MG, neste ato representada por sua representante legal **Sra. ROSANA MARIA DE SIQUEIRA CARDOSO**, nacionalidade brasileira, aposentada, casada, regime de bens comunhão Parcial, inscrita no CPF sob o nº. 444.433.316-20, portadora da cédula de identidade nº. M-2. 307.490, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Passos/MG, na Rodovia MG 050, KM 2, sentido Furnas, Zona Rural, CEP: 37900-97, vem requerer junto a Prefeitura Municipal de Lucianópolis, Certificado de Registro Cadastral - CRC, nos termos da legislação vigente, juntando em anexo os documentos seguintes:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- *CONTRATO SOCIAL
- *DOCUMENTO SÓCIA (ROSANA)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- *CREA/MG EMPRESA (CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO)
- *CREA/MG RESPONSÁVEL TÉCNICO (CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO)
- *CREA/MG RESPONSÁVEL TÉCNICO (CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE)
- *CARTEIRA DE TRABALHO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
- *ATESTADO ABAETÉ (EMPRESA E PROFISSIONAL)
- *ATESTADO COQUEIRAL (EMPRESA)
- *ATESTADO PARAGUAÇU(EMPRESA)
- *ATESTADO SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA (EMPRESA E PROFISSIONAL)

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

- *CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA
- *BALANÇO PATRIMONIAL
- *COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA
- *CRC AUDAIR
- *CRC MAYRA
- *CERTIDÃO SIMPLIFICADA

REGULARIDADE FISCAL

- *CNPJ
- *INSCRIÇÃO ESTADUAL
- *INSCRIÇÃO MUNICIPAL (ALVARÁ)
- *CND FEDERAL

Rua Deputado Lourenço de Andrade, 222 – Sala 04 – Centro – Passos – MG – CEP 37.900-095

Email: luzforteconstrucoes@yahoo.com

CNPJ: 00.973.118/0001-04

ROSANA MARIA DE
SIQUEIRA
CARDOSO:44443331
620

Assinado de forma digital por
ROSANA MARIA DE SIQUEIRA
CARDOSO:44443331620
Dados: 2023.06.02 16:45:56
-03'00'



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
RUA MAURÍLIO ROQUE TOASSA N° 510 - CENTRO – LUCIANÓPOLIS/SP

TOMADA DE PREÇOS N° 05/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS EM VIAS PÚBLICAS, NA CIDADE DE LUCIANÓPOLIS-SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CERTAME.

- *CND ESTADUAL
- *CND MUNICIPAL
- *FGTS
- *CNDT

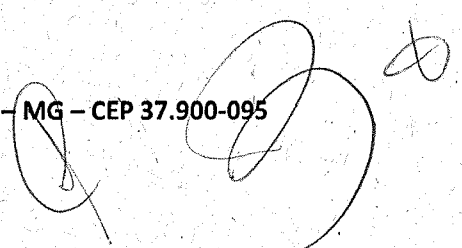
Passos/MG, 02 de Junho de 2023.

ROSANA MARIA DE
SIQUEIRA
CARDOSO:44443331620

Assinado de forma digital por
ROSANA MARIA DE SIQUEIRA
CARDOSO:44443331620
Dados: 2023.06.02 16:45:28 -03'00'

Luz Forte Construções Elétricas Ltda.
Rosana Maria de Siqueira Cardoso – Representante Legal
Sócia Administradora
CPF: 444.433.316-20– RG: M-2. 307.490

Rua Deputado Lourenço de Andrade, 222 – Sala 04 – Centro – Passos – MG – CEP 37.900-095
Email: luzforteconstrucoes@yahoo.com
CNPJ: 00.973.118/0001-04





À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

RUA MAURÍLIO ROQUE TOASSA Nº 510 - CENTRO – LUCIANÓPOLIS/SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS EM VIAS PÚBLICAS, NA CIDADE DE LUCIANÓPOLIS-SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CERTAME.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS

A empresa **LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.973.118/0001-04, sediada na Rua Deputado Lourenço de Andrade nº 222, Sala 04, Bairro Centro, CEP-37.900-095, Passos/MG, neste ato representada por sua representante legal **Sra. ROSANA MARIA DE SIQUEIRA CARDOSO**, nacionalidade brasileira, aposentada, casada, regime de bens comunhão Parcial, inscrita no CPF sob o nº. 444.433.316-20, portadora da cédula de identidade nº. M-2. 307.490, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Passos/MG, na Rodovia MG 050, KM 2, sentido Furnas, Zona Rural, CEP: 37900-97, interessado em participar da licitação em referência, realizada pela Prefeitura Municipal de Lucianópolis – SP, DECLARO, sob as penas da Lei, que **NÃO SOMOS SINDICALIZADOS**, porém cumprimos todas as obrigações legais pertinentes.

Passos/MG, 02 de Junho de 2023.

ROSANA MARIA DE
SIQUEIRA

CARDOSO:44443331620

Assinado de forma digital por
ROSANA MARIA DE SIQUEIRA
CARDOSO:44443331620

Dados: 2023.06.02 16:46:12 -03'00'

Luz Forte Construções Elétricas Ltda.

Rosana Maria de Siqueira Cardoso – Representante Legal
Sócia Administradora

CPF: 444.433.316-20 – RG: M-2. 307.490

Rua Deputado Lourenço de Andrade, 222 – Sala 04 – Centro – Passos – MG – CEP 37.900-095

Email: luzforteconstrucoes@yahoo.com

CNPJ: 00.973.118/0001-04